



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2010.

EMENTA: Aprova relatório final do Curso de Especialização em Microbiologia, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 003/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012807/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do Curso de Especialização em Microbiologia, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de 03 de setembro de 2005 à 09 de dezembro de 2006, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 272/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 05 de setembro de 2007, tendo como Coordenadora Geral a Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA e como Coordenador Didático o Professor JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ANA CLARA DE ALMEIDA CAMPELO COUTINHO
2. ANA CRISTINA MARQUES BANDEIRA SANTIAGO
3. CLEIDES RODRIGUES DE LIMA
4. CRISTIANA RICARDO DA SILVA LIMA
5. DAYSE MARIA VASCONCELOS DE DEUS
6. DJANETE NICÁCIO NASCIMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 011/2010 DO CEPE).

7. EDIVÂNIA BELARMINA DE OLIVEIRA
8. EDLENE LIMA RIBEIRO
9. EDUARDO DOMINGOS VASCONCELOS
10. ÉRICA FERNANDES DOS SANTOS
11. FLÁVIA DA MOTA FERREIRA
12. GIRLEINE LIMA DOS SANTOS
13. GRACIETE HONORINA POLIMENI DE MESQUITA
14. GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS
15. JONAS FELICIANO NASCIMENTO
16. LETÍCIA MACIEL DE OLIVEIRA
17. LILIANE BARBOSA AMORIM
18. MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA CUNHA BELTRÃO
19. MARIA DO SOCORRO FARIAS PRUDÊNCIO DOS SANTOS
20. MARIA INEZ SANTOS DUARTE
21. MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS
22. MIRTES MIRIAM DO NASCIMENTO
23. MÔNICA CISTINA PINANGÉ WANDERLEY
24. RAQUEL RODRIGUES DA COSTA
25. RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO
26. RINALDO ALVES DE FREITAS
27. ROSELLI LEMOS MOURA DO NASCIMENTO
28. ROSEMARY NEVES DOS SANTOS
29. ROSIANE ANDRÉA MENEZES DA SILVA
30. SANDRA MARIA FERREIRA LEUTHIER
31. SIDNEY SOARES COSTA
32. SORAYA CAVALCANTE DA SILVA
33. VÂNIA LÚCIA DE ASSIS SANTANA
34. VIVIANNE BRAGA BARBOSA
35. WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =